

Minuta de Deliberação
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de dezembro de 2022.

Delibera sobre o Depósito de sedimentos com indícios de rejeitos na porção capixaba do rio Doce, após as chuvas de janeiro de 2022.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a Deliberação CIF n° 378 e a Nota Técnica CT-GRSA n° 16/2022, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Requerer o monitoramento contínuo nas áreas objeto de análise da Nota Técnica CT-GRSA n° 16/2022, existindo possibilidade de serem ampliadas, onde ocorreu deposição de sedimento após o período chuvoso 2021/2022, com apresentação de um plano de trabalho até a efetivação do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) da Análise de Risco à Saúde Humana (ARSH). Prazo: 30 (trinta) dias;
2. Realizar o levantamento das áreas atingidas pelo depósito de sedimento após a cheia de 2021/2022 e no prazo de até 30 dias entregar ao CIF
3. Determinar a apresentação do fluxo de comunicação e ação para, caso haja a deposição de sedimentos em localidades atingidas por cheia, os proprietários dessas localidades possam solicitar à Fundação Renova as providências que se fizerem necessárias, podendo envolver a retirada e/ou recomposição do solo, após os próximos períodos chuvosos. Prazo para apresentação ao CIF do fluxo de comunicação: 15 (quinze) dias;
4. Em complementação a Deliberação CIF n.º 378 - item 4, a Fundação Renova deve propor e executar, no prazo de até 90 dias, as ações a serem realizadas para recompor a capacidade produtiva do solo, para os proprietários que se manifestarem conforme o item 3.
5. Direcionar a Nota Técnica CT-GRSA n° 16/2022 as Instituições de Justiça para que estas tomem as devidas ações quanto aos novos impactos ou a extensão daqueles já ocasionados.